**PROVA ORAL**

**TRILHAS DE RESPOSTA – EXAMINADORA GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**

**(vagas remanescentes)**

**MESTRADO**

1. De acordo com Capra e Mattei, qual é a relação entre as leis da natureza e a natureza do Direito?

Esperava-se que o candidato desenvolvesse o tema com base na fonte indicada no edital: CAPRA, Fritjof; MATTEI, Ugo. **A revolução ecojurídica:** o direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade. São Paulo: Cultrix, 2018, p. 25-46 (introdução)

1. Segundo Edgar Morin, o que é o pensamento complexo e como ele influencia a forma da fazer ciência e o Direito Ambiental?

A trilha de resposta dessa questão está prevista na fonte indicada no edital: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 30-48; p. 49-54; p. 193-194.

1. Um dos princípios da complexidade é o dialógico. Quais são suas características e como ele se aplica no Direito Ambiental?

A trilha de resposta dessa questão está prevista na fonte indicada no edital: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 61-65; p. 218.

1. Qual é o conceito jurídico de meio ambiente e como referida definição influencia a interpretação do Direito Ambiental?

O conceito jurídico de meio ambiente e sua interpretação estão abordados na fonte indicada no Edital: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 89; p. 108-116; p. 195-198.

1. Qual é a relação entre Estado de Direito Ambiental e Estado de Direito Ecológico?

A trilha de resposta dessa questão está prevista nas fontes indicadas no edital: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 108-117; LEITE, José Rubens Morato; BECKHAUSER, Elisa Fiorini. Pressupostos para o Estado de Direito Ecológico e reflexões sobre agrotóxicos no contexto de retrocessos ambientais. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Vol. 57, Edição especial - Agronegócio em tempos de colapso planetário: abordagens críticas, p. 208-228, jun. 2021, p. 209-219. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/73757/44101>

1. Quais são os fundamentos do princípio do mínimo existencial ecológico e no que ele se relaciona com os direitos fundamentais?

A trilha de resposta dessa questão está prevista na fonte indicada no edital: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 185-187.

1. O que é o princípio hologramático?

A trilha de resposta dessa questão está prevista na fonte indicada no edital: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 57.

1. Quais são os fundamentos de uma relação jurídica ambiental continuativa?

A trilha de resposta da questão está na fonte: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 193-217.

1. Quais são os fundamentos do Estado de Direito Ecológico?

A trilha da resposta está na fonte: LEITE, José Rubens Morato; BECKHAUSER, Elisa Fiorini. Pressupostos para o Estado de Direito Ecológico e reflexões sobre agrotóxicos no contexto de retrocessos ambientais. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Vol. 57, Edição especial - Agronegócio em tempos de colapso planetário: abordagens críticas, p. 208-228, jun. 2021, p. 209-219. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/73757/44101>

1. Como e em que medida o dever fundamental de proteção ao ambiente se relaciona como o princípio da função socioambiental da propriedade?

A trilha de resposta da questão está na fonte: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 99-103; p. 181-185.

**TRILHAS DE RESPOSTA – DOUTORADO**

1. Como e em que medida a ciência influencia a epistemologia jurídica e o Direito Ambiental?

A trilha de resposta da questão está na fonte: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 11-48.

1. Qual é a relação entre o pensamento sistêmico apresentado por Ugo e Mattei e o pensamento complexo de Edgar Morin?

Esperava-se que o candidato desenvolvesse o tema com base nas fontes indicadas no edital: CAPRA, Fritjof; MATTEI, Ugo. **A revolução ecojurídica:** o direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade. São Paulo: Cultrix, 2018, p. 25-46 (introdução); p. 239-265 (capítulo 10); BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 49-66.

1. Como se dá a relação entre Ética e Meio Ambiente e como isso repercute no Direito Ambiental?

A trilha de resposta da questão está na fonte: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 70-78.

1. Como se dá a segurança jurídica no Direito Ambiental? Justifique sua resposta.

As questões que envolvem a segurança jurídica no Direito Ambiental estão apresentadas na seguinte fonte: BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Fundamentos epistemológicos do Direito Ambiental.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 193-217.